



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 419/2026

Data: 23 de abril de 2026

Ementa: Indica ao Executivo Municipal a viabilização de convênio ou credenciamento com clínicas do próprio município para a realização de exames de endoscopia, visando ampliar o acesso e reduzir o tempo de espera dos pacientes.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, o envio ao Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a adoção de medidas para viabilizar convênio ou credenciamento com clínicas sediadas no próprio município de Marechal Cândido Rondon, para a realização de exames de endoscopia na rede pública de saúde.

A presente indicação tem como objetivo ampliar a oferta desse exame essencial, reduzindo o tempo de espera dos pacientes e proporcionando maior agilidade no diagnóstico e início de tratamentos.

A endoscopia é um procedimento fundamental para a investigação de diversas condições do trato digestivo, sendo amplamente utilizada para diagnóstico precoce e acompanhamento clínico. A demora na realização desse exame pode impactar diretamente na evolução de quadros de saúde, tornando necessária a ampliação da capacidade de atendimento.

Nesse contexto, a utilização de clínicas já estabelecidas no município representa alternativa eficiente e estratégica, permitindo descentralizar o atendimento, otimizar a estrutura existente e valorizar os profissionais e serviços locais.

Além disso, a realização dos exames no próprio município evita deslocamentos para outras cidades, reduz custos indiretos para os pacientes e proporciona maior conforto, especialmente para aqueles que já se encontram em situação de fragilidade de saúde.

A medida também contribui para a organização da rede municipal, ampliando a resolutividade dos atendimentos e promovendo maior integração entre o sistema público e a estrutura privada local.

Considerando a demanda existente, a importância do diagnóstico precoce e a possibilidade de utilização da estrutura já disponível no município, este vereador entende que a viabilização de convênio ou credenciamento com clínicas locais representa solução eficiente, prática e alinhada às necessidades da população.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 23 de abril de 2026.

CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUÇO)

16^º LEGISLATIVO
VEREADOR
2025-2028



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br